



## Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0145/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de 02 Auxiliares de Serviço Gerais do PETI.

**CONSIDERANDO**, a justificativa da Secretaria de Ação Social, através do Ofício 009/2008, de 01.02.2008.

RESOLVE:

**Art. 1º - Contratar**, por tempo determinado, 10 (dez) meses, as senhoras relacionada abaixo, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004.

- Karla Dayana Souto dos Santos - CPF: 046.612.014-18
- Ana Patrícia Vieira da Silva Julião - CPF: 011.003.844-48

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 29 de Fevereiro de 2008.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

